



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PAUTA DA SESSÃO

Sessão: 47ª Sessão Ordinária

Legislatura 2025/2028

Data: 10 de fevereiro de 2026

Horário: 18:00 horas

APRESENTAÇÃO EM PLENÁRIO

1ª Proposição:

Ementa:

Projeto de Lei nº 010/2026

Institui diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas voltadas à promoção da autonomia econômica de mães solo no Município de Aracruz e dá outras providências.

Autor(a):

Adriana Guimarães Machado.

Quórum:

Maioria simples.

2ª Proposição:

Ementa:

Projeto de Lei nº 011/2026

Institui, no âmbito do município, a "Campanha Dezembro Caramelo", dedicada a ações de conscientização contra o abandono de animais, e dá outras providências.

Etienne Coutinho Musso.

Autor(a):

Maioria simples.

3ª Proposição:

Ementa:

Projeto de Lei nº 012/2026

Dispõe sobre a implantação de Espaços Sensoriais em praças públicas do Município de Aracruz, destinados ao acolhimento, inclusão e bem-estar de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências.

Etienne Coutinho Musso.

Autor(a):

Maioria simples.

4ª Proposição:

Ementa:

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026

Concede “Título de Cidadã Aracruzense” à senhora Denise Schmidt Ramalho.

Autor(a):

Marcelo Cabral Severino (Marcelo Nena).

Quórum:

Dois terços – votação secreta (22, XXIV, LOM e 233, III, RI).

5ª Proposição:

Ementa:

Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2026

Concede “Título de Cidadão Aracruzense” ao senhor Fernando Antonio Araujo Ramalho.

Autor(a):

Marcelo Cabral Severino (Marcelo Nena).

Quórum:

Dois terços – votação secreta (22, XXIV, LOM e 233, III, RI).

6ª Proposição:

Ementa:

Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2026

Concede “Título de Cidadão Aracruzense” ao senhor Marcos Alves Pereira.

Autor(a):

Marcelo Cabral Severino (Marcelo Nena).

Quórum:

Dois terços – votação secreta (22, XXIV, LOM e 233, III, RI).

7ª Proposição:

Ementa:

Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2026

Concede “Título de Cidadão Aracruzense” ao senhor Evair Vieira de Melo.

Rua Professor Lobo, 550 - Centro - Aracruz - ES - CEP 29.190-062 - Site: www.aracruz.es.leg.br

Diretoria de Processo Legislativo - CNPJ: 39.616.891/0001-40 - E-mail: legislativo@aracruz.es.leg.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340035003500390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Autor(a): Sebastião Sfalsin do Nascimento (Tião Cornélio).
Quórum: Dois terços – votação secreta (22, XXIV, LOM e 233, III, RI).

VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO

8ª Proposição: **Veto nº 013/2025**

Ementa: Razões do Veto à Emenda Modificativa nº 183/2025 ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2025 - Acrescenta dispositivo na Lei nº 2.521/2002.

Autor(a): Poder Executivo Municipal.

Quórum: Maioria absoluta (33, § 4º, LOM e 193, I, a, RI).

9ª Proposição: **Veto nº 014/2025**

Ementa: Razões do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 063/2025, que “Dispõe sobre a concessão de atendimento prioritário aos advogados e advogadas no exercício de sua atividade profissional nas repartições públicas municipais e entidades conveniadas no âmbito do Município de Aracruz”.

Autor(a): Poder Executivo Municipal.

Quórum: Maioria absoluta (33, § 4º, LOM e 193, I, a, RI).

Aracruz/ES, 09 de fevereiro de 2026.

2

Jean Carlo Gratz Pedrini
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340035003500390037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JEAN CARLO GRATZ PEDRINI** em 09/02/2026 17:49

Checksum: **987D1C8A9EA397662467E2430DA6A4A9500E50A2428D842C9BE9047CEF29E7BF**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340035003500390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.